



PORTARIA Nº 060/2026-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia a legislação ordinária regente;

*Considerando que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

Considerando, o estabelecido pela Lei Municipal nº 556, de 11 de junho de 2021, que instituiu o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, a teor do seu art. 3º e demais disposições;

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, entre os organismos públicos deste Poder Executivo, em harmonia ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e dos entes federados.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor público, Sr. **EDUARDO DA SILVA LIMA**, na condição de Secretário Municipal de Assistência Social, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº 128/2025**, para cumulativamente, exercer as atribuições da função de **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**, vinculado administrativamente à Secretaria de Assistência Social e subordinado a Chefia do Poder Executivo Municipal, instituído pela **LEI MUNICIPAL Nº 556/2021**, até ulterior deliberação, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia **01/09/2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 01 de setembro de 2026.

Austryane Jerônimo dos Santos
Prefeita